



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0131/03	DATA: 19/03/03
INÍCIO: 14h52min	TÉRMINO: 17h22min	DURAÇÃO: 02h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h29min	PÁGINAS: 47	QUARTOS: 30
REVISÃO: Carla, Cássia Regina, Leine, Madalena, Odilon, Rosa Aragão		
SUPERVISÃO: Leticia, Márcia, Maria Luíza		
CONCATENAÇÃO: Graça		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
GILBERTO VERGNE SABÓIA - Subsecretário-Geral de Política Bilateral do Ministério das Relações Exteriores.

SUMÁRIO: Debate sobre o crime organizado e o narcotráfico.

OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico.

Informo ao Plenário que esta Comissão realizará amanhã, dia 20 de março, às 11h, neste plenário, audiência pública com o Exmo. Sr. Ministro da Defesa, José Viegas Filho. O tema do debate é: *Atuação das Forças Armadas na Segurança Pública*.

Antes de iniciar a Ordem do Dia, faço alguns esclarecimentos.

Ontem, tivemos contato com o Ministro da Justiça, o Exmo. Sr. Márcio Thomaz Bastos, que recebeu de forma excepcional o trabalho desta Comissão. Conversamos um pouco sobre as atribuições da Comissão. De todas as Comissões Permanentes, ela é a única que tem delegação de investigar o crime organizado. Falamos da importância desse trabalho, que é conjunto. Não teremos nem situação nem oposição, mas todos contra esse tipo de crime. Cada um marcará sua posição partidária, de convicção pessoal, nas votações das legislações, e vai expressar o seu sentimento. Para isso também é que existe esta Comissão. Em relação ao crime organizado, todos aqueles com quem tenho conversado têm sido unânimes em afirmar a sua disposição de combatê-lo. Em vista disso, o Ministro da Justiça se comprometeu a marcar até o final desta semana uma reunião de trabalho entre a Comissão e o Ministério da Justiça. Inclusive, eu disse que não teríamos o mínimo problema de nos reunirmos no Ministério, com todo o pessoal de lá. Mesmo porque eu pretendo ainda visitar não a Procuradoria-Geral da República e convidar os Procuradores a virem a esta Comissão. Desejo falar também com as associações do Judiciário e convidar os juizes para aqui comparecerem. Dessa maneira, faremos uma grande frente institucional contra o crime organizado. Acredito que poderemos prestar relevante colaboração ao País.

Ressalto que na luta contra o crime organizado não existe partido — é o partido das pessoas de bem, que desejam ter o direito de viver em paz, com menos violência.

Como disse, nas votações dos projetos de lei, dos projetos de resolução, das emendas constitucionais, vamos marcar a nossa ideologia e a do nosso partido. Em



relação à luta contra o crime organizado, pelo que entendi até agora, todos nós queremos nos unir para combatê-lo.

Então, dou esta notícia à Comissão, porque a considero bastante alvissareira. Ela mostra a boa vontade do Executivo também nessa luta.

Acredito, então, que na semana que vem nós poderemos ter essa reunião já de trabalho. Na próxima quarta-feira, conforme ficou acertado com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, corroborado por outros membros desta Comissão, inclusive pelo Deputado Antonio Carlos Biscaia, que estava na reunião da CCJR, haverá reunião conjunta daquela Comissão e da Comissão de Segurança Pública, para ouvirmos o Ministro.

Agora, a reunião desta Comissão com o Ministro não será para ouvi-lo, mas para traçarmos metas de trabalho, o que pretendemos atingir. Vou fazer todo o possível para que, nessa reunião, também estejam presentes membros do Ministério Público e do Judiciário. Assim, poderemos fazer um grande encontro sobre esse tema. E que seja no Ministério da Justiça, não tem o menor problema. Não podemos ter susceptibilidades contra o crime organizado. A única coisa que não vamos tolerar com o mínimo grau de indulgência é a ação do crime organizado.

Alguém deseja fazer alguma pergunta? Posso respondê-la agora. *(Pausa.)* Se ficou bem claro, vamos continuar os trabalhos, mesmo porque os nossos convidados já estão há algum tempo aguardando para serem ouvidos.

Para debater o tema, foi convidado o Sr. Ministro das Relações Exteriores, que nos indicou o Embaixador Gilberto Vergne Sabóia, Subsecretário-Geral de Política Bilateral do Ministério das Relações Exteriores. Veio junto com ele o Conselheiro Marcos Gama, Chefe da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais. Sua vinda é bastante adequada.

O SR. DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO - Sr. Presidente, na pauta está explicitado que amanhã, dia 20, às 10h, no Plenário nº 1 do Anexo II, teremos audiência pública com o Ministro Márcio Thomaz Bastos; e, às 11h, com o Ministro José Viegas Filho. Desejo saber se elas serão mantidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - A observação de V.Exa. realmente é pertinente. Informo que a reunião das 10h foi cancelada devido a



problemas que o Ministro está enfrentando, já que há vários brasileiros na área da guerra. É necessário a atuação do Ministério da Justiça para que eles sejam trazidos de volta ao nosso território. Então, é bastante coerente a justificativa. Por isso, haverá reunião somente às 11h, com o Ministro da Defesa.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Presidente, peço permissão para ressaltar brevemente a ação do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Naquele Estado foi criado um núcleo, envolvendo a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Ministério Público Estadual, para combate aos crimes cometidos contra policiais em serviço ou em razão dele e/ou quando as vítimas forem eles próprios. Em Minas não há histórico de morte de policiais, principalmente de mortes violentas. Nos últimos 45 dias, porém, foram mortos 7 policiais em combate ou em razão da profissão que exercem, o que representou um grande escândalo no meu Estado.

Desejo, então, louvar a ação do nosso ex-Presidente da Câmara dos Deputados e hoje Governador Aécio Neves pela criação desse núcleo.

A SRA. DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD - Sr. Presidente, o Embaixador está aguardando para ser ouvido. Sugiro que ouçamos S.Exa. Depois, então, daremos início aos debates.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - As ponderações de V.Exa. são sempre muito bem vindas, Deputada.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, tenho uma grande preocupação. V.Exa. vai colocar os requerimentos em votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Logo depois da oitiva do Embaixador.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, não sei se vou estar presente. Sou Relator do PLP nº 9 e terei uma reunião para tratar desse assunto. Temos também as reformas previdenciária e trabalhista. Mas estou bastante preocupado com o requerimento do nobre Deputado Carlos Souza, por quem nutro o maior respeito. O Estado de São Paulo está extremamente preparado, aliás...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Robson Tuma...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Deixe-me concluir, Sr. Presidente.

Por isso, faço um apelo a S.Exa. no sentido de que deixe a votação desse requerimento para outro dia, a fim de que possamos discuti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - S.Exa. não está presente. Se V.Exa. conseguir encontrá-lo e fizer esse apelo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Se o Deputado não está presente, V.Exa. poderia retirar o requerimento, de ofício, e colocá-lo na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Esta Presidência não tem nada contra.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - V.Exa., então, poderia retirá-lo de ofício, na ausência do Deputado, e apresentá-lo na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Assim que chegar o momento de votação dos requerimentos.

O SR. ROBSON TUMA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Gostaria então, sem mais delongas, de convidar o Embaixador Gilberto Vergne Sabóia para ocupar o seu lugar na Mesa, e também o Conselheiro Marcos Gama, que poderá acompanhá-lo.
(Pausa.)

Antes de passar a palavra ao expositor, esclareço que, para o ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios, estabelecidos no Regimento Interno da Casa: o convidado disporá de 20 minutos para as exposições, não podendo ser aparteado durante esse período. Terminada a exposição, iniciaremos os debates. Os Deputados interessados em interpelar o convidado deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada interpelante deverá fazer sua formulação em, no máximo, 3 minutos. Terminado esse prazo, vou fazer soar a



campainha e daremos mais um minuto de condescendência. Serão permitidas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo de 3 minutos, improrrogáveis.

Concedo a palavra ao nosso expositor, Embaixador Gilberto Vergne Sabóia.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico, Deputado Moroni Torgan, Sras. e Srs. Deputados, membros da Comissão, senhoras e senhores, inicialmente agradeço-lhes o convite feito ao Ministro das Relações Exteriores. Deixo registrada a satisfação e o empenho do Ministério em cooperar com a nobre missão desta Comissão, conforme foi dito pelo Sr. Presidente, de coordenar as ações dos Poderes Legislativo, Executivo e também do Ministério Público no combate às diversas modalidades de crime, que tanto afetam a nossa sociedade.

Não vou focalizar as causas internas de caráter estrutural, como a extrema pobreza, a marginalização econômica e social, bem como as deficiências do nosso sistema de justiça penal, que são as mais profundas, possivelmente, dessa crise de segurança pública que tem afetado as nossas grandes áreas metropolitanas. São fatores de extrema preocupação para a opinião pública brasileira e ecoam, como é de se compreender, também no Legislativo, entre aqueles responsáveis pela legislação brasileira e pela fiscalização das ações do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Permita-me interrompê-lo, Sr. Embaixador.

Estamos em uma Comissão extremamente importante para o País, ouvindo um representante do Ministério das Relações Exteriores. Temos acordos com esse órgão e deles precisamos tomar conhecimento. Peço principalmente àqueles que nos honram com suas presenças na platéia que façam silêncio para que possamos ouvi-lo, sob pena de os Deputados não terem a percepção exata dessas informações valiosas para a nossa Comissão.

Muito obrigado.

Pode continuar, Embaixador.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Obrigado, Presidente.

Constatamos que há clara interdependência no campo da segurança pública. Ilícitos praticados fora de nosso território têm impacto direto sobre a situação de



segurança pública em nossas cidades. O tráfico de drogas e os chamados delitos conexos, como tráfico de armas, desvio de precursores químicos, corrupção, lavagem de dinheiro, terrorismo e crime organizado, em suas mais diversas manifestações, têm em comum a característica da transnacionalidade.

No Itamaraty esses temas foram coordenados e unificados com a criação, em 2001, da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais — COCIT, no âmbito da Subsecretaria-Geral, da qual sou hoje o titular.

Essa coordenadoria tem como principais interlocutores o Ministério da Justiça, em particular a Polícia Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e órgãos a ele vinculados, como a Secretaria Nacional Antidrogas e a Agência Brasileira de Inteligência, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde, e setores do Ministério da Defesa.

A COCIT representa o Itamaraty no Conselho Nacional Antidrogas, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras, no Sistema Brasileiro de Inteligência e no Comitê Interministerial Antipirataria.

Entre os fóruns multilaterais dedicados ao tema do crime organizado, o Itamaraty participa ativamente da Comissão de Entorpecentes e da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal da ONU, da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas — CICAD, do Comitê Interamericano de Combate ao Terrorismo — CICT e dos mecanismos de implementação das convenções da OEA e da OCDE contra a corrupção e o suborno, assim como dos mecanismos de cooperação no combate às drogas da América Latina, do Caribe, da União Européia e também do MERCOSUL.

Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, o tráfico de drogas constitui a espinha dorsal do crime organizado. O narcotráfico e os ilícitos que o acompanham ou o precedem, chamados delitos conexos, como tráfico de armas, desvio de precursores químicos, lavagem de dinheiro e corrupção, entre outros, perpassam a agenda internacional do novo milênio e evidenciam a necessidade de fortalecer e coordenar ações em níveis bilateral, regional e global.

Essa interligação de atividades criminosas pode chegar a corroer a economia lícita e as instituições do Estado. O crime organizado, como se sabe, responde



fundamentalmente ao objetivo do lucro econômico. Suas atividades movimentam vultosos recursos.

A título de exemplo da magnitude desses ganhos, menciono apenas alguns números. O tráfico de mulheres proporciona lucros estimados pela ONU em 7 bilhões de dólares anuais; o tráfico de seres humanos, cerca de 10 bilhões por ano; o de armas, 25 bilhões de dólares anuais. Mas nada se compara ao narcotráfico, cuja movimentação financeira anual estaria entre 200 e 400 bilhões de dólares por ano. Tais recursos têm 2 destinos básicos: parte vai reforçar e expandir o crime organizado, parte é desviada para as atividades lícitas por meio do delito conhecido como lavagem de dinheiro.

Os números da lavagem impressionam. O Conselho de Controle de Atividades Financeiras avalia que anualmente 15 bilhões de dólares são lavados no Brasil, equivalentes a cerca de 3% do PIB. O Fundo Monetário Internacional estima conservadoramente que entre 600 bilhões e 1,5 trilhão de dólares sejam lavados a cada ano no mundo.

Nesse contexto, cabe ressaltar a importância da cooperação internacional. As organizações criminosas funcionam como multinacionais. Os delitos que cometem e as respectivas conseqüências se espalham por diversos países. A ausência ou a deficiência de cooperação entre os Estados impede o enfrentamento com êxito dessa ameaça. A cooperação deve ser a mais ampla possível, dentro, evidentemente, dos limites das legislações nacionais e das normas internacionais para proteção dos direitos e garantias individuais. Novas possibilidades de cooperação, como o traslado de provas e de testemunhas a outros países ou investigações conjuntas, que podem facilitar o indiciamento e o julgamento de delinqüentes internacionais, sempre que possível, devem ser explorados.

A ajuda entre Estados é também importante quando se trata de proteção a testemunhas, vítimas de crimes e funcionários das instituições encarregadas da repressão, bem como a seus familiares. O longo braço das organizações criminosas é atuante também quando se trata de perseguir a quem ajuda a destruí-las como, infelizmente, pudemos testemunhar no Brasil há poucos dias, com o trágico assassinato do juiz-corregedor em São Paulo.



Nessa área, o Ministério das Relações Exteriores tem insubstituível papel. Sua experiência negociadora em tratados e convenções bilaterais e multilaterais dá ao País, pela promulgação desses instrumentos, a possibilidade de prestar e receber cooperação externa no combate ao delito transnacional.

O tema relativo às drogas faz parte de nossa agenda internacional há muitas décadas. Em 1946, o Conselho Econômico e Social da ONU estabeleceu uma série de órgãos temáticos, entre os quais a Comissão de Entorpecentes, que tem por objetivo analisar a situação mundial em termos de abuso de drogas e apresentar propostas para fortalecer o controle internacional de entorpecentes. Para prover a comissão do necessário apoio, foi estabelecido em Viena o Escritório da ONU contra Drogas e Crime — UNODC, que hoje tem escritório regional em Brasília.

No âmbito hemisférico, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas — CICAD, da OEA, concebida em 1984, no Rio de Janeiro, em conferência especializada, desempenhou papel pioneiro ao lançar, em 1996, a Estratégia Hemisférica Antidrogas, que consagrou os dois princípios básicos que orientam os esforços nacionais e a cooperação internacional no combate ao narcotráfico.

Esses princípios foram reafirmados pelas Nações Unidas em 1998, por ocasião da sessão especial da Assembleia Geral sobre o problema das drogas, que buscou estimular ainda mais a cooperação internacional na matéria e adotou alguns princípios orientadores dessa cooperação.

Dez anos após a assinatura da Convenção de Viena contra o Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas, de 1988, a ONU incorporaria à sua própria agenda os dois princípios básicos da Estratégia Hemisférica, entre os quais o da responsabilidade compartilhada.

No cenário internacional não mais devem ser classificados os países como produtores e/ou de trânsito *versus* consumidores, vilões *versus* bandidos, culpados *versus* inocentes. Todos os países sofrem uma ou mais nefastas conseqüências das drogas. Os países produtores e/ou de trânsito experimentam aumento no consumo interno. Os países consumidores financiam o tráfico, sem esquecer que freqüentemente são fabricantes dos precursores químicos utilizados na produção das drogas. Conseqüentemente, todos possuem responsabilidade compartilhada na



busca de soluções. Esse conceito terminou no longo e infrutífero processo de recriminações, sobretudo no âmbito hemisférico.

Segundo a abordagem equilibrada, o outro princípio básico, deve ser dada igual ênfase a 3 campos, quais sejam: a repressão da oferta, a redução da demanda e o tratamento dos narcodependentes. Não basta apenas combater a produção e o tráfico, é essencial ver o lado da demanda.

Em consequência desse enfoque, foi estabelecido na CICAD o Mecanismo de Avaliação Multilateral — MAM, que constitui método isento e despolitizado de avaliação dos esforços nacionais antidrogas. O Brasil tem reiterado no mais alto nível e, em diversas ocasiões, emprestado seu apoio a esse exercício de avaliação do progresso individual e coletivo dos esforços nacionais e hemisféricos no tratamento das diversas manifestações do problema das drogas e delitos conexos. Aos poucos esse mecanismo substitui avaliações unilaterais, por vezes desequilibradas ou desprovidas da necessária dimensão da cooperação internacional.

As atividades de combate ao narcotráfico e aos crimes conexos também são intensas no plano bilateral. O Brasil tem acordos antidrogas com todos os países da América do Sul mais México e Cuba. Na verdade, assinamos cerca de 30 acordos bilaterais sobre a matéria. Ao amparo desses acordos, o Ministério das Relações Exteriores organiza comissões mistas bilaterais que tratam do combate ao narcotráfico em seus diferentes aspectos, como desvio de precursores químicos, lavagem de dinheiro etc. Entendimentos diplomáticos com nossos países vizinhos também têm permitido a realização de operações policiais conjuntas, a exemplo da Operação Aliança, com o Paraguai, já em sua 10ª edição, e da Operação Cobra, com a Colômbia, com centro de operações em Tabatinga, e as ações conjuntas com a Guiana e o Suriname na região do Tigre, objeto de disputa territorial entre os dois países.

As Américas configuram uma região de produção, trânsito e, em menor grau, mas de forma crescente, consumo de entorpecentes. O fenômeno da globalização presente na região estimulou o surgimento da delinquência organizada transnacional. Assim, por exemplo, a folha de coca plantada na Bolívia, Peru ou Colômbia é transformada em pasta de coca e levada a laboratórios, que podem



estar na Colômbia, onde é processada com precursores químicos que podem ser provenientes dos Estados Unidos e, depois, desviada, por exemplo, via Argentina, transitando ainda pelo Brasil ou pelo México. Esses são meros exemplos de produção e rotas do tráfico, mas os países podem, evidentemente, variar.

Cumprindo ainda notar que não há trânsito inocente de drogas como nós, no Brasil, podemos constatar pelo expressivo consumo nacional, ainda que relativamente baixo se comparado com o consumo *per capita* em certos países desenvolvidos. Observamos que o trânsito gera aumento do consumo de drogas, uma vez que os serviços são pagos em drogas pelos traficantes, o que, por conseguinte, aumenta a violência urbana. Cidadãos de diferentes países são utilizados como mulas para transporte das drogas. O destino final são os grandes mercados consumidores dos Estados Unidos ou da Europa Ocidental ou a conexão africana, cujos principais eixos são Joanesburgo e Lagos, com possível lavagem de dinheiro em paraísos fiscais. Por essa razão, o tema das drogas ocupa destacado lugar na agenda dos organismos internacionais.

Alguns ilícitos relacionados à criminalidade transnacional organizada e ao narcotráfico são tratados em fóruns multilaterais especializados ou geram entendimentos específicos na área internacional. A lavagem de dinheiro, por exemplo, vem sendo combatida pelo Grupo de Ação Financeira Internacional — GAFI, e seu congênere sul-americano GAFISUD. O Brasil é membro do GAFI desde 2000 e se faz representar no grupo pela Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda.

O GAFI constitui órgão intergovernamental que agrupa países selecionados para combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, mediante a implementação nos sistemas nacionais das 40 mais 8 resoluções — as 40 resoluções que tratam de lavagem de dinheiro e as 8 que tratam de financiamento do terrorismo, por meio do aprofundamento dos distintos mecanismos de cooperação entre os países-membros e entre estes e os organismos regionais e internacionais competentes, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. O Brasil adota integralmente as 40 resoluções sobre lavagem de dinheiro e 7 das 8 sobre financiamento do terrorismo, restando a aprovação pelo País de uma convenção da ONU.



O COAFI troca informações sobre atividades financeiras suspeitas com os países que assim o desejam e celebra memorandos de entendimento com aqueles que, por motivos de ordem jurídica interna, condicionam esse intercâmbio à existência de instrumento bilateral com o país interessado. Em geral, a troca de informações entre as unidades de inteligência financeira é viabilizada com base no princípio da reciprocidade.

Em outros casos, e a fim de estabelecer parâmetros precisos para melhor cooperação no intercâmbio de dados, o COAFI tem celebrado convênios com suas contrapartes estrangeiras. Estão em vigor tratados com a Bélgica, Colômbia, Espanha, França, Guatemala, Panamá, Paraguai, Portugal e Rússia. Estão em negociação acordos com a Coreia, Croácia, Ilhas Virgens Britânicas, México, Polônia, Tailândia e Venezuela.

Ao penetrar na economia legal, a massa de recursos provenientes da lavagem de dinheiro financia atividades lícitas, como a construção imobiliária e a implantação de infra-estrutura para o turismo. Na medida em que o dinheiro reciclado é utilizado — entre aspas — “legalmente”, a economia legal sujeita a controles e a obrigações tributárias fica em franca desvantagem em relação às atividades ilegais. O empreendimento imobiliário desenvolvido para lavar recursos terá, em termos de preços e financiamentos, bem como de prazos e condições de pagamentos, vantagens evidentes sobre o seu concorrente legal.

O crime organizado tem sido cada vez mais associado ao fenômeno do terrorismo internacional. Após os atentados de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos, a comunidade internacional passou a conferir prioridade absoluta à implementação das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU e a aderir às convenções internacionais que tratam dessa questão.

O Brasil tem participado dos esforços multilaterais para prevenir, punir e erradicar atos terroristas e, internamente, tem reforçado a vigilância sobre áreas consideradas mais sensíveis. Não há, contudo, evidência comprobatória da presença de grupos ou células terroristas ativas ou dormentes em nosso território.

O Governo brasileiro está adotando as providências necessárias para vincular o País aos 12 instrumentos internacionais negociados sob os auspícios das Nações



Unidas e da Agência Internacional de Energia Atômica, em sintonia com a relevância atribuída pelo Brasil ao primado do Direito na luta contra o terrorismo.

O Governo ratificou 9 convenções, 3 ainda se encontram em tramitação nesta Casa, relativas à navegação marítima, plataformas fixas e financiamento do terrorismo. Essa última se reveste de especial importância em vista dos esforços internacionais para identificar e coibir os fluxos financeiros destinados a organizações terroristas. Também está sob apreciação congressional a Convenção Interamericana contra o Terrorismo.

Ao terminar minha exposição, chamo a atenção dos membros desta Comissão para as listas de acordos bilaterais e convenções internacionais assinadas pelo Brasil, as quais passo às mãos do Presidente.

Destaco, por fim, a importância da pronta aprovação de alguns instrumentos internacionais que podem contribuir significativamente para o combate aos ilícitos transnacionais, objetivo que estou certo é compartilhado por todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço a V.Exa. a exposição e as várias informações.

Seria ótimo se pudéssemos ter sempre a participação de um representante do Ministério das Relações Exteriores nas reuniões desta Comissão. Agradeceria muito a V.Exa. se transmitisse isso ao Ministro.

Passo a palavra autor do requerimento, que, regimentalmente, tem prioridade para as perguntas, Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Embaixador Gilberto Sabóia, Sras. e Srs. Deputados, esta Comissão, embora nova na Casa, tem papel extremamente significativo. E, ao convidar V.Exa. para aqui comparecer, tem a pretensão de oficializar uma parceria, uma cooperação do trabalho deste Parlamento com o Ministério de Relações Exteriores, especialmente em relação ao trabalho que V.Exa. desenvolve na área e que tem pertinência com as competências da Comissão.

Quero parabenizá-lo pela exposição, agradecer por ter aceito o convite e fazer uma rápida abordagem. Do seu ponto de vista, que países, independentemente de terem firmado o tratado, apresentam maior disposição para



efetivamente cooperar? Os tratados estabelecidos nessa área demonstram — vamos usar uma expressão bem brasileira — vontade política e não apenas a questão diplomática.

Os tratados firmados, do ponto de vista do Ministério, têm apresentado resultados eficazes, satisfatórios, estão dentro da expectativa do Governo brasileiro? Em relação ao estabelecimento desses tratados, há alguma dificuldade? Qual o maior problema, a maior dificuldade apresentada? É de ordem burocrática? Está relacionada efetivamente à operacionalidade dos tratados? Porventura, há algum país com que o Governo brasileiro, dentro dessa estratégia de enfrentamento ao crime organizado, que não tem fronteiras, é globalizado, efetivamente esteja interessado em firmar algum tratado de cooperação nessa área e encontrando dificuldades, resistência?

São as questões de ordem objetiva que apresento e cujas respostas, acredito, vão nos orientar bastante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Sr. Embaixador.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Agradeço ao Deputado João Campos a iniciativa dessa convocação e suas palavras em relação à exposição e ao papel do Ministério das Relações Exteriores.

Quanto às perguntas específicas, quero indicar que a intensidade da cooperação promovida por meio dos acordos bilaterais estabelecidos entre o Brasil e 30 países, naturalmente varia de acordo com a intensidade dos problemas existentes e a proximidade.

Diria que os países do nosso hemisfério, em particular os da nossa vizinhança imediata, os da América do Sul, são aqueles com os quais temos interesse mais acentuado em desenvolver cooperação para o combate ao narcotráfico e ao crime organizado.

Essa cooperação vem se estabelecendo ao longo dos anos com os países, por exemplo, do MERCOSUL, a Bolívia e a Colômbia, naturalmente. Recentemente o Presidente Uribe esteve no Brasil acompanhado de vários Ministros, e o Presidente Lula também se fez acompanhar por muitos de seus Ministros. Uma das



principais questões tratadas na reunião de trabalho de que os dois Presidentes participaram foi justamente a cooperação, o aprofundamento da cooperação com base, evidentemente, nos acordos já firmados. Isso envolve o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e outros órgãos.

A mesma coisa ocorre com a Bolívia, com o Equador. Temos interesse em estabelecer cooperação com todos os países da nossa vizinhança, inclusive com aqueles que dispõem de menores recursos e precisam ser apoiados. Estou me referindo, no caso, à Guiana e ao Suriname, que estão ao norte, países pequenos, com recursos limitados, onde o controle das autoridades com relação à ação das organizações criminosas é ainda mais reduzido — e, nesse sentido, temos procurado acentuar a cooperação.

Há pouco tempo foi feita uma operação conjunta para eliminar pistas de pouso clandestinas nesses dois países — e pretendemos aprofundar essa cooperação, porque algumas das rotas de percurso, de tráfico de armas e de tráfico de entorpecentes passam por esses países.

Cito também a importância das ações promovidas pela Secretaria Nacional Antidrogas no sentido de estender aos países vizinhos entendimentos com relação ao enfoque municipal das ações antidrogas — ações também de prevenção e não apenas de repressão.

Temos interesse em manter cooperação com os Estados Unidos, que são um país grande consumidor, mas também importante aliado no combate às drogas. Eles têm conosco acordo de cooperação por intermédio do qual importantes recursos são obtidos para ações tanto da Polícia Federal quanto da Secretaria Nacional Antidrogas e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e são ações coordenadas. Além disso, temos acordos com outros grandes países, como a Alemanha, que podem ser úteis no combate a esses ilícitos transnacionais.

Não detectamos, de momento, resistência alguma com relação à cooperação internacional entre os países com os quais temos interesse em desenvolver essa cooperação. Os resultados costumam ser satisfatórios. É claro que é preciso sempre ampliar e aprofundar a cooperação e desenvolver a compreensão recíproca entre os órgãos que desempenham essas tarefas.



Os tratados multilaterais, que são de natureza coletiva, também emprestam, digamos, moldura jurídica e de cooperação internacional muito eficaz. Durante a exposição referi-me bastante ao mecanismo no âmbito da Comissão Interamericana da OEA e creio que ali foi possível avançar muito na superação dos equívocos e dos mal-entendidos que transformavam ou, às vezes, ainda podem transformar a cooperação internacional no combate às drogas em recriminações recíprocas, o que é muito prejudicial ao desenvolvimento dessa cooperação.

Espero ter respondido às perguntas do ilustre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra a nobre Deputada Laura Carneiro.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, de antemão quero pedir desculpas porque às 15h50min terei de me ausentar em razão de compromisso que tenho agendado, mas retornarei em seguida e espero poder ouvir o resto das perguntas e respostas.

Em primeiro lugar, obviamente, quero agradecer ao Embaixador Gilberto Sabóia e ao Coordenador do Departamento de Controle de Ilícitos Transnacionais do Ministério das Relações Exteriores, na certeza de que haverá uma cooperação automática entre a Comissão e o Ministério.

Alguns dos dados que V.Exa. traz, nobre Embaixador, são do conhecimento de vários Deputados desta Casa, uma vez que tivemos oportunidade, na CPI do Narcotráfico, da qual participaram esta Deputada e os Deputados Moroni Torgan, Antonio Carlos Biscaia, Cabo Júlio, Fernando Ferro e Paulo Baltazar, de trabalhar um pouco essa questão internacional, por meio do Parlamento Latino-Americano. Também participamos de várias reuniões na área de combate ao crime organizado e ao narcotráfico.

Nas reuniões que tivemos ao longo dos últimos quatro anos, alguns pontos me pareceram absolutamente frágeis, digamos assim. Por exemplo, no Paraguai — e isso ficou muito marcado —, a grande preocupação é relativa ao fato de que, embora houvesse um protocolo, as ações não se desenvolviam. Tanto que nos pediram apenas um Subprocurador-Geral da República para auxiliar a fiscalização local.



Preocupa-me até que ponto esses protocolos bilaterais, que são da maior importância, funcionam na prática. E, a propósito, posso citar, por exemplo, a questão dos foragidos. Como o Brasil, por meio desses protocolos internacionais, trabalha para encontrar pessoas procuradas, foragidas, enfim? E, ao mesmo tempo, como atuamos em relação a foragidos de países com que temos acordos bilaterais?

V.Exa. se referiu à questão da proteção à testemunha. Àquela época, já nos perguntávamos por que não se montava um programa básico de troca de testemunhas entre esses diversos países. O programa se tem desvirtuado um pouco, e não me cabe, neste momento, falar desses exemplos.

A terceira questão que apresento é especificamente sobre a Colômbia. Obviamente, em toda a América Latina há problemas, mas na fronteira com a Colômbia, além da Operação Cobra, que foi um sucesso, que fez com que o Fernandinho Beira-Mar fosse preso, há um problema ainda mais grave: as FARC. Sabemos que, em determinado momento, vários desses guerrilheiros passaram para o nosso território em razão da ofensiva não só da Operação Cobra como do Plano Colômbia. Além da Operação Cobra, quais são os efeitos práticos da relação do nosso País com a Colômbia, no que se refere a combater a entrada de guerrilheiros das FARC no Brasil?

Trabalhamos muito na CPI com o auxílio da INTERPOL, da CICAD e de outros organismos internacionais, em função da falta de equipamentos no Brasil. Nesses acordos internacionais, que determinações legais nos permitem ampliar o sistema de informação no Brasil? A INTERPOL, que nos auxilia. Lembro que, quando quiseram matar a Promotora Márcia Velasco, quando Fernandinho Beira-Mar atentou contra a vida dela, descobrimos pela INTERPOL. Foi enviado um *e-mail* para a Colômbia, onde não havia nenhuma promotora com sobrenome Velasco. Enviaram-no então para toda a América Latina, e se descobriu que Velasco era a Márcia. Enfim, eu gostaria de saber: de que elementos práticos dispomos na área de informação, principalmente de inteligência?

São essas as perguntas que faço a V.Exa.

Sr. Presidente, desculpe-me, mas tenho de sair. Se V.Exa. puder aguardar um pouquinho, às 16h15, 16h30, eu volto. Caso contrário, leio depois as respostas nos Anais da Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Farei blocos logo em seguida, mas gostaria que V.Exa. ouvisse as respostas antes de se ausentar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Ilustre Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - A minha pergunta tem muito a ver com o que a ilustre Deputada mencionou. Se não for prejudicial, poderei apresentá-la agora, em 30 segundos, para que o eminente Embaixador não tenha de voltar ao tema depois, por conta de observação semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Cancelo a sua inscrição, Deputado?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Se forem 30 segundos, não haverá problema.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - São 30 segundos. Não sei se me passou despercebido, ilustre Embaixador, mas não ouvi em sua manifestação referência ao Uruguai. No Rio Grande do Sul, fui Presidente da CPI de Combate ao Crime Organizado, e tivemos imensas dificuldades na relação com o Uruguai em todos os aspectos, em especial no que se refere à lavagem de dinheiro e à troca de informações e parceria para o trabalho.

Então, gostaria que V.Exa. discorresse um pouco sobre como se dá essa relação entre Brasil e Uruguai no que diz respeito a parcerias e acordos no combate ao crime organizado, em especial quanto à lavagem de dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Sr. Embaixador.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Vou tentar responder primeiro às perguntas da Deputada Laura Carneiro e, em seguida, à do Deputado.

A busca de pessoas procuradas depende, naturalmente, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, de entendimentos relacionados com a cooperação judicial. Necessitamos de iniciativas do Ministério da Justiça ou, digamos, de receber solicitações de outros países. Temos, com inúmeros países, acordos de cooperação judicial que procuram acelerar e facilitar essas medidas, que



reconheço importantes, e também agimos com base nos mecanismos da INTERPOL. Esses mecanismos são usados para facilitar a busca de pessoas procuradas pela Justiça, cidadãos brasileiros ou pessoas que cometeram crimes no Brasil.

No que se refere à proteção de testemunhas, conheço o Programa de Proteção a Testemunhas e sei que há também um programa de troca ou intercâmbio. Imagino que esse programa dependa de...

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Desculpe, Sr. Embaixador, mas, no nosso entendimento, o Brasil tem de estar na vanguarda, até porque há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só quero lembrar à Deputada que foi o grupo brasileiro que V.Exa. integrava que deu essa sugestão no PARLATINO.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Essa questão temos de discutir internacionalmente. Diz meu colega aqui que houve a tentativa de realizar esse tipo de troca, mas, evidentemente, essa questão envolve a proteção da independência do Poder Judiciário de cada país. O assunto é delicado.

No campo das relações com a Colômbia, como disse, as intenções governamentais são de aprofundar a cooperação. Estamos promovendo formas de transmitir à Colômbia os dados do SIVAM, para que eles possam fazer controle mais eficiente do trânsito de aeronaves ilegais.

Quando da visita do Presidente Uribe foi criado grupo de trabalho adicional para combater os ilícitos, elemento adicional ao acordo de cooperação firmado nessa área.

A cooperação internacional e as operações conjuntas têm sido úteis em alguns campos, como na erradicação da maconha, no caso do Paraguai. No que diz respeito à falta de equipamentos, uma deficiência nossa, parte substancial dos recursos oriundos do programa de cooperação com os Estados Unidos, que envolve 6 milhões de dólares anuais, é destinada à compra de equipamentos.

Com relação ao Uruguai, estamos desenvolvendo estudos, em cooperação com o Ministério da Justiça e a Polícia Federal, quanto à possível designação de um adido policial para, em Montevidéu, ajudar a solucionar o problema da lavagem de



dinheiro. Procuramos aprofundar nossa relação com o Uruguai no âmbito do acordo que vigora desde 1995.

Estou à disposição do Deputado para uma conversa mais aprofundada sobre que medidas podemos tomar bilateralmente com o Uruguai para assegurar que essas informações sejam fornecidas a tempo e de maneira pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Temos mais 7 inscritos. Podemos fazer 2 grupos de 2 e um grupo de 3 para acelerar.

Não se encontrando presente o Deputado Reginaldo Germano, concedo a palavra ao Deputado Cabo Júlio.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Embaixador, em primeiro lugar, quero ressaltar a importância da vinda de V.Exa. a esta Comissão. Vou tentar ser bem direto, porque tenho muitas dúvidas. E o desejo de todos é sugar muito do conhecimento que V.Exa. traz a esta Comissão.

Primeira pergunta: qual é a posição do Ministério das Relações Exteriores no tocante à Lei de Abate? Qual a posição da Diplomacia brasileira a respeito dessa lei?

Segunda pergunta: das matérias oriundas do Ministério das Relações Exteriores e, conseqüentemente, do Executivo, relativas à lavagem de dinheiro, à realização de acordo bilateral ou multilateral, sobre as quais o Congresso precisa dar resposta rápida, há alguma sem andamento? O que existe a esse respeito, para melhorar a trágica situação que V.Exa. expôs?

Terceira pergunta: o Brasil tem acordo antidrogas, vamos dizer assim, com todos os países que nos fazem fronteira? Se não, com que países ele tem esse acordo? Nesses acordos não há nenhuma cláusula que preveja a vigilância fronteiriça, uma vez alguns Estados nossos têm até mil quilômetros de fronteira? Da nossa parte, qualquer bandido pé-de-chinelo sai de São Paulo, do Rio de Janeiro ou de Brasília, por exemplo, com um veículo roubado em direção a esses países e volta com drogas. Nenhum desses acordos prevê maior rigor na vigilância fronteiriça?

Agora, um comentário. Fui durante algum tempo membro da Comissão de Relações Exteriores. Neste ano saí justamente para poder ter mais tempo de trabalhar nesta Comissão. O Congresso não tem poder para mudar os acordos que aqui chegam, ainda que deles discorde. Mesmo que apenas 1% do que nele está



previsto não seja bom para o País, segundo o entendimento do Congresso, infelizmente não o podemos modificar. Podemos tão-somente aprovar ou rejeitar o acordo.

Teria mais perguntas a fazer, mas vou ser bem prático, pois, se as questões apresentadas forem respondidas, já ganharei uma boa gama de informações.

Mais uma vez agradeço ao Embaixador a vinda a esta Casa e o contato que o Ministério das Relações Exteriores tem mantido com os Deputados, o que serve de exemplo para muitos Ministérios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Biscaia.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Embaixador pelo diagnóstico elaborado, em que apontou todos os aspectos transnacionais da criminalidade organizada. Alguns desses aspectos, embora já sendo do nosso conhecimento, foram expostos de maneira primorosa por S.Exa.

O combate ao crime organizado tem duas vertentes: aquela que se relaciona com a repressão em si das atividades criminosas e os aspectos que envolvem a lavagem de dinheiro. Esta talvez seja a preocupação primeira, porque enfrentando a lavagem de dinheiro vamos modificar esse quadro.

Referiu-se V.Exa. ao fato de que são lavados 400 bilhões de dólares anualmente — acho que a própria ONU apresenta números superiores a esses. Concretamente não se vê, no campo das relações internacionais, efetiva planificação no controle da lavagem de dinheiro, no enfrentamento dessa atividade transnacional, principalmente no que se refere à Colômbia, que, além de ser dominada pelo narcotráfico, convive com a guerrilha das FARC.

Os Estados Unidos, que se pretendem nação hegemônica em âmbito internacional, preocupam-se em deslocar 300 mil homens para bombardear o empobrecido Iraque, mas não enfrentam o problema da Colômbia. Nunca alguém me deu explicação válida para o posicionamento norte-americano no que diz respeito à Colômbia. Atribuo essa postura ao interesse nos recursos financeiros investidos pela Colômbia no mercado financeiro norte-americano, que talvez alcancem os 100 bilhões de dólares anuais. O tratamento dado pelos Estados



Unidos ao narcotráfico na Colômbia é no mínimo dúbio, para não dizer que há comprometimento com a lavagem de dinheiro.

Desejo ouvir a opinião sincera de V.Exa. quanto a essa questão especificamente, porque ela afeta diretamente o nosso País, em especial o meu Estado, o Rio de Janeiro, que se encontra praticamente sob o controle do narcotráfico. A situação é grave. Se possível, Sr. Embaixador, ajude-nos a compreender essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Sr. Embaixador.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Muito obrigado. Vou tentar abordar os temas levantados. Em primeiro lugar, com relação à chamada Lei do Abate, ou tiro de destruição, o assunto é bastante complexo. A lei necessita ser regulamentada. Trata-se de disposição bastante controversa. Segundo alguns pareceres, ela poderia contrariar dispositivo de acordo internacional de aviação civil de que o Brasil é parte. Portanto, a questão é difícil. Nós a estamos examinando juntamente com os demais órgãos governamentais interessados. No momento, não existe clareza quanto ao *status* de vigência da Lei do Abate. Por outro lado, há a informação de que o tiro de destruição atualmente não é praticado por nenhum país. De modo que é de grande complexidade a matéria e é necessário realizar alguns estudos a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Desculpe-me, Embaixador, mas tenho uma curiosidade. Que legislação, nos Estados Unidos, refere-se a esse caso? V.Exa. tem idéia?

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Segundo entendo, a legislação americana não permite o abate de aviões desse tipo. É preciso também ter claro que isso não se refere de qualquer maneira a aviões que venham com intenções hostis. É claro que qualquer aeronave que entre no território nacional com intenção hostil pode ser abatida dentro do princípio da defesa, isso não requer lei alguma. Estamos falando de aeronaves suspeitas de estar entrando no território brasileiro para a prática de atividade ilícita.

Com relação às convenções que estão em tramitação no Congresso Nacional e que necessitariam ter a sua tramitação acelerada, citaria as seguintes:



Mensagem nº 48, de 2002: Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional e seus 3 protocolos relativos ao combate ao tráfico de migrantes por via terrestre, marítima e aérea; à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças, e ao tráfico de armas, celebrados em Palermo, em 15 de dezembro de 2000 — essa mensagem foi de 2002;

Mensagem nº 1.012, de 2002: Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo adotada pela Assembléia Geral da ONU em dezembro de 1999;

Mensagem nº 134, de 2002: Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental.

Mensagem nº 804, de 2002: Convenção Interamericana contra o Terrorismo, de 3 de junho de 2002.

Mensagem nº 164, de 2002: Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, de 1993.

Mensagem nº 94, de 1997: Acordo de Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública celebrado entre o Brasil e a França, em 1997.

Saliento que esse acordo tem uma característica especial pelo fato de o País fazer fronteira com um departamento da França, a Guiana Francesa.

(Não identificado) - Embaixador Vergne, o Protocolo da Convenção de Palermo foi aprovado na Câmara dos Deputados há 15 dias e encaminhado ao Senado Federal.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Agradeço a V.Exa. a informação.

Quanto à vigilância fronteiriça, diria que essa é uma matéria política de competência das Polícias Federais de cada lado. Há formas de acentuar a cooperação entre as polícias na fronteira. Creio ser pertinente essa matéria.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sr. Embaixador, uma pergunta, que inclusive farei ao Ministro da Justiça: nos acordos antidrogas, bilaterais ou multilaterais, firmados entre o Brasil e os países com os quais fazemos fronteira existe cláusula que preveja isso? Se existe e o Brasil não a está pondo em prática, vamos discutir o caso com o Ministro da Justiça, porque é da sua alçada.



O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Francamente, Deputado, eu tenho de averiguar. Não posso dar uma resposta direta agora. Peço licença a V.Exa. para responder em outro momento.

No que se refere à capacidade de o Congresso emendar acordos, conforme reza a Constituição, é competência do Poder Executivo negociar acordos. Ao Legislativo cabe pronunciar-se definitivamente sobre sua conclusão. Essa regra deriva um pouco da segurança das relações e da negociação dos tratados. Se os tratados, que muitas vezes levam tempo para serem negociados, fossem renegociados através da inclusão de emendas pelos respectivos Poderes Legislativos — podemos falar de acordos bilaterais ou multilaterais que envolvem centenas de pessoas —, o processo poderia tornar-se extremamente complicado.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Na realidade, o Congresso referenda ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Antonio Carlos Biscaia, V.Exa. foi contemplado pelas respostas?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Ainda não. Falta uma observação.

Do ponto de vista da política externa brasileira, nossas relações com a Colômbia são muito importantes. É intenção do Presidente Lula não deixar que o nosso relacionamento com aquele país seja monopolizado por essa questão. Esse é um tema central que não podemos ignorar. Estamos aprofundando os mecanismos de cooperação policial, de cooperação judicial para a repressão e o combate ao tráfico de droga e de armas.

Acreditamos, no que diz respeito ao conflito interno na Colômbia, não obstante a soberania e a legitimidade do Governo colombiano para exercer o controle e a jurisdição sobre seu território e, portanto, combater a ação de grupos armados insurgentes, que dificilmente se conseguirá solução para o conflito que vive o país há muitos anos apenas pelo uso da força.

Enfim, será necessário, em algum momento — e evidentemente caberá ao povo e ao Governo colombiano decidir quando —, uma negociação política. Todos reconhecemos que essa é uma questão de grande complexidade. O Presidente Lula e o Ministério das Relações Exteriores têm estado em contato com o Governo da



Colômbia para conversar sobre esse assunto, que é motivo de preocupação, tendo em vista que a Colômbia é um país importante. O potencial de desenvolvimento de programas e de cooperação com a Colômbia é muito grande e, infelizmente, ele se vê muito limitado em virtude da existência dessa situação de conflito e de, digamos assim, prevalência da criminalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Passo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, Sr. Embaixador, demais participantes desta audiência, creio que a discussão sobre o tema de que estamos tratando, a transnacionalização do crime organizado e do narcotráfico, teve uma abordagem que reconhece alguns eixos centrais que devem ser enfrentados. Por exemplo, o problema da lavagem do dinheiro, um dos principais sustentáculos dessa estrutura criminosa, que, na minha compreensão, é algo extremamente difícil e delicado. Em escala internacional há deliberações para facilitar o fluxo de capitais. O Brasil adotou procedimentos como as famosas Contas CC-5, que facilitam enormemente esse tipo de atividade, ou seja, criamos canais que facilitaram essa ilicitude. E isso ocorre em escala internacional.

Ao discutir esse tipo de problema, às vezes esquecemos que estamos lidando com interesses financeiros poderosíssimos, de paraísos fiscais onde não existe um estado paralelo, mas um estado dentro do Estado, onde há cumplicidade e convivência de interesses desses grupos financeiros que, sob o manto do sigilo fiscal e bancário, dificultam enormemente qualquer tipo de investigação. Creio ser necessária uma discussão no plano das nações para tentar estabelecer algumas diferenciações nesses procedimentos. Enquanto não fizermos isso, parece-me que toda e qualquer tentativa será inócua.

Temos dificuldade em controlar esse fluxo de capitais, esse fluxo financeiro que tem origem duvidosa — alguns são de origem criminosa mesmo —, porque há uma deliberação e uma orientação política em escala internacional nesse sentido. A submissão das finanças dos países a esse tipo de procedimento, muitos deles fazendo parte de acordos multilaterais, cria, evidentemente, esse cenário. Então, temos de ter vontade política e deixar o cinismo de lado no tratamento dessas



questões. Não vejo como fazer esse enfrentamento sem estabelecer algumas regras, algum tipo de controle, interno e externo, nas relações entre as nações.

A CPI do Narcotráfico esbarrou no problema do sigilo bancário e na extrema dificuldade e, em alguns casos, na morosidade da Secretaria da Receita e do Banco Central de responderem a procedimentos. É algo muito delicado mexer no sigilo das pessoas, pois isso pode afrontar cidadãos idôneos. Mas devemos buscar um procedimento. Essa questão o Governo, por intermédio da nossa Diplomacia, tem de discutir e aprofundar.

Portanto, gostaria de saber, primeiro, o que V.Exa. pensa do que estou falando aqui. Pode até conter certa dose de absurdo, mas acredito que o sistema financeiro internacional favorece o fluxo do dinheiro sujo. O que é possível fazer?

Outra questão me preocupa. Como estamos tratando de crime transnacional, globalizado, necessariamente vamos precisar de instrumentos jurídicos e de repressão internacionais para tratar do problema. Por exemplo, algumas nações se recusam a discutir a instituição do Tribunal Penal Internacional. Como ficará o combate em escala planetária a esses delitos se não há vontade política de estabelecer espaços jurídicos para discutir crimes que atravessam as fronteiras, têm dimensão global e, portanto, não podem ser enquadrados pelas justiças nacionais? Isso é motivo de preocupação.

Não foi abordada, mas considero crucial neste debate, a outra ponta do negócio das drogas: a dependência. Se não estabelecermos políticas para reprimir a produção e o fluxo do dinheiro investido em drogas e se não trabalharmos no sentido da prevenção ao uso e da recuperação de drogados — afinal, a utilização de drogas faz parte da história da humanidade —, nunca o problema será extinto. Teremos de conviver com as drogas dentro de certos parâmetros. Devemos não apenas assumir uma postura com caráter repressivo, mas também agir no tratamento e na recuperação do dependente. É exatamente no que peca a política americana. Ela é extremamente ofensiva e fortalecida pelo lado repressivo e, no que se refere ao controle do consumo, à convivência com a dependência e com a droga, não se observa os mesmos níveis de investimento. Isso nos foi dito por especialistas americanos. Então, não acredito que haja possibilidade de termos sucesso se não encararmos essas duas situações.



Particpei, junto com o Deputado Moroni Torgan, do debate realizado em Palermo por ocasião da convocação da ONU para discutir esse tratado e os protocolos relativos a crimes transnacionais, tráfico de drogas e tráfico de seres humanos. Os depoimentos que ouvimos de autoridades italianas ressaltavam o envolvimento da sociedade. Essa reunião teve como objetivo sinalizar o enfrentamento da máfia e a liberação do centro de Palermo. A criminalidade havia tomado conta da cidade, e o aparato de segurança envolvido nesse evento foi monstruoso. Foi a maneira que encontraram para mostrar que aquela área de Palermo estava liberada, pelo menos naquele momento. Depoimentos de autoridades mostravam como foi difícil para a Itália vencer aquela situação e como foi importante o envolvimento da sociedade nessa ação: escolas, imprensa, igrejas, todos participando do processo de construção de uma cultura de justiça e paz. A máfia disseminava o crime.

É o que vemos acontecer no Brasil: a introdução do crime nas entranhas da sociedade. Parcela da nossa juventude, em especial aquela com maiores dificuldades financeiras, atraída pelos recursos e pela aparente vitória do crime organizado sobre a lei e a ordem, torna-se vítima desse processo. Elemento crucial para recuperação da cidadania é a prevenção das atividades envolvidas nesse negócio. Se não o fizermos, terá poucas chances de sucesso empreitada desse porte.

Eram as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Vicente Arruda.

Há mais 3 oradores inscritos. Peço aos Deputados que se atenham ao tempo regulamentar, porque daqui a pouco deve ter início a Ordem do Dia, e ficaremos impedidos de continuar os trabalhos desta reunião.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, apesar de ser autor do requerimento de convite ao Embaixador, tenho de sair para atender a uma



convocação. Antes, contudo, quero mais uma vez agradecer a S.Exa. a deferência e dizer-lhe que estou muito satisfeito com sua exposição.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Sr. Presidente, congratulo-me com V.Exa. por nos ter proporcionado a oportunidade de escutar o Embaixador Gilberto Sabóia sobre tema crucial para o futuro da sociedade brasileira. E quero fazer um apelo para V.Exa. no sentido de que esta Comissão, muito mais do que examinar projetos isolados, se torne o fórum de debates do problema das drogas e do crime organizado. Até agora tenho visto que a legislação e a estratégia adotada para combater o narcotráfico e o crime organizado são inteiramente ineficazes.

O Deputado Fernando Ferro fez uma brilhante exposição sobre as dificuldades que temos para resolver o problema internamente. O fluxo internacional de capital financeiro, sobre o qual não há controle algum, a existência de paraísos fiscais, o envolvimento dos financiadores da droga nos mais diversos estamentos da sociedade e o aliciamento de crianças e jovens para esse processo destrutivo fazem crer que estamos inteiramente errados. Não podemos esperar auxílio internacional, e as nossas condições não nos permitem combater efetivamente a droga.

Sugiro uma ruptura com a atual estratégia de combate às drogas. Como fazemos com o cigarro, vamos liberar a droga, manter sua venda e ingresso no País sob controle. Mas para pôr em prática essa idéia seria necessário um grande debate nacional. Não temos condições para tanto, não temos sistema policial nem jurídico, tampouco aparelhamento para combater essa força organizada que é o narcotráfico. Estamos dispersos, sem condições econômicas, sem técnica, sem dinheiro e sem amparo de quem quer que seja. Será um verdadeiro suicídio.

Acredito que há interesse internacional em manter o narcotráfico — estou de acordo com o Deputado Fernando Ferro. Os Estados Unidos combatem de um lado, mas se beneficiam de outro. O mesmo ocorre em relação à Itália e a outros países. Não entendo como os Estados Unidos não possam impedir que a droga entre em seu território. Eles dispõem de meios, vigiam o mundo inteiro com seus satélites. Além disso, a droga é uma espécie de Proteu, tem mil faces, mil cabeças.

Não se trata apenas da cocaína, há também os psicotrópicos, os produtos químicos que surgem a cada dia. Não podemos controlá-los nem temos como



impedir que sejam distribuídos — e isso acontece inicialmente com preço baixo, depois, mais caro.

Deveríamos debater essa tese na Comissão. A minha idéia não é tão absurda. Outro dia li num jornal que o Senador Jefferson Péres disse que a solução é essa. Acabaríamos com a força dos narcotraficantes, acabaríamos com o contrabando de armas, e eles não teriam mais poder de pressão contra ninguém. Acabaria a fonte de recursos financeiros para alimentar o comércio da droga. Não se fez isso por quê? Aí é que entram os interesses internacionais. Os grandes países produtores e consumidores não querem liberar a droga porque perdem um grande negócio.

Indago a V.Exa. se é possível criarmos um grande debate nacional sobre a liberação e a descriminalização da droga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Embaixador Gilberto Vergne Sabóia.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar responder essas perguntas; naturalmente algumas envolvem questões de natureza — eu diria — quase filosófica. Seria difícil esgotar o temário que os Srs. Deputados levantam hoje no curso de poucas horas.

Em primeiro lugar, em relação às observações do Deputado Fernando Ferro, quero dizer que a lavagem de dinheiro envolve vários órgãos. O controle da lavagem de dinheiro e sua repressão essencialmente é atribuição, como dissemos, do Ministério da Fazenda. Estamos atentos a esse fenômeno que — concordo — se desenvolveu bastante como resultado do processo de globalização, do aumento do fluxo financeiro, e precisa ser combatido.

Diria — e é uma observação pessoal, não uma posição oficial — que todo processo de modernização ou intensificação de fluxos envolve um aspecto negativo ao lado de certos benefícios. A Internet é um meio de informação universalizado, mas é também utilizada para atividades criminosas. Precisamos encontrar uma maneira de equacionar a questão sem abafar ou impedir os usos legítimos, seja da Internet, seja da aceleração dos fluxos financeiros.

Para tal são criadas entidades como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras — COAF, e tem havido intensificação dos contatos e entendimentos



internacionais para reprimir a lavagem de dinheiro e buscar os recursos obtidos por meio de corrupção e desvio de dinheiro que vão parar em paraísos fiscais ou países onde o segredo bancário é muito protegido.

Lembro que está em curso, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, investigação sobre alegados desvios de dinheiro por parte de fiscais. Há crescente cooperação e grande pressão internacional no sentido de que esses paraísos fiscais modifiquem suas práticas e deixem de ser abrigo de atividades ilegais.

Quanto à segunda pergunta do Deputado Fernando Ferro, as convenções internacionais buscam, entre os seus objetivos, estabelecer ou reforçar as modalidades de implementação das legislações nacionais e das jurisdições nacionais para o julgamento de ilícitos internacionais.

O Tribunal Penal Internacional é mais um organismo para crimes de alcance internacional, como o genocídio, e não teria necessariamente competência sobre esse tipo de atividade.

Com relação à terceira observação, estou inteiramente de acordo com o Deputado, no sentido de que é necessário cada vez mais atenção para com a demanda, a prevenção, a busca de participação e envolvimento da sociedade civil e das organizações comunitárias, compreensão e educação, para que as pessoas possam se defender das drogas. A Secretaria Nacional Antidrogas fez disso um dos elementos principais da Política Nacional Antidrogas, e acredito que esse exemplo precisa ser acompanhado em outros países.

Passando às perguntas do Deputado Vicente Arruda, gostaria de observar que essa é uma questão filosófica. Creio legítimo discutir ampla e nacionalmente o ponto levantado pelo ilustre Deputado, porque é de grande controvérsia. Entendo as razões de S.Exa., mas há também razões respeitáveis de outro tipo, que diriam talvez que cruzar os braços frente à penetração das drogas poderia levar a uma crescente contaminação. Não entro na discussão desses pontos; apenas digo que há argumentos de um lado e do outro.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Acrescento que até agora toda a nossa estratégia foi um fracasso absoluto e, cada vez mais, as dificuldades aumentam. Temos de promover uma discussão nacional sobre esse problema, porque, se nós pudermos controlar o ingresso da droga no País como contrabando,



o próprio Governo financiar a compra e vender normalmente e, ao mesmo tempo, esclarecer sobre os perigos inerentes ao uso, teríamos uma alternativa.

Não podemos continuar tratando esse problema dessa maneira, porque é um combate desigual. Eles têm organização, eles têm recursos, eles têm tudo, e nós não temos nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O Deputado Vicente Arruda fez apenas uma réplica de um minuto, o que é regimental. Tudo bem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - A minha vai ser de um minuto também, Sr. Presidente.

Instrumento que se mostrou eficaz no rastreamento dos fluxos financeiros no Brasil foi a instalação da CPMF. Hoje é reconhecido que uma das suas funções foi rastrear a origem de certos recursos.

Em escala internacional, existem propostas de estabelecimento de uma taxação de fluxo de capitais. Como V.Exa. vê essa possibilidade? É possível acreditar nessa possibilidade como instrumento de controle? Essa é uma operação de escala mundial, um grande pacto de nações que vai requerer grande esforço e vontade política. Há na avaliação de V.Exa. espaço para discussão desse tipo, com alguma consistência ou esperança? Ou isso é mais um sonho?

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Essa questão tem sido aventada em diferentes instâncias, não só como forma de conhecer melhor, mas também de controlar um pouco a volatilidade dos fluxos de capital e talvez gerar recursos para atividades de combate à pobreza a fim de melhorar a situação dos países menos desenvolvidos.

Pessoalmente, creio ser uma proposta muito positiva, que talvez permitisse avançar na implementação de muitos projetos desenvolvidos pelas organizações internacionais que apoiamos na área de desenvolvimento. Não sei qual a viabilidade. Acredito que haja muita resistência por parte dos países desenvolvidos com relação à possível introdução dessa taxa — se não me engano é a taxa Tobin, nome de um dos formuladores da idéia —, defendida por muitos. Acho que, em princípio, o Governo brasileiro simpatiza com a idéia. Entretanto, a viabilidade de sua aplicação é ainda um pouco remota.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Os próximos a falar serão o Deputado Coronel Alves e o Deputado Paulo Rubem Santiago.

Com a palavra o Deputado Coronel Alves.

O SR. DEPUTADO CORONEL ALVES - Sr. Presidente, dirijo a V.Exa. meus cumprimentos, extensivos a todos os meus pares e a nossa platéia, que impacientemente aguarda essa discussão tão importante para a sociedade brasileira. Na pessoa do Embaixador Gilberto Sabóia, cumprimento todos os integrantes do Ministério das Relações Exteriores.

Tendo ouvido atentamente as explanações dos Deputados que me antecederam, destaco 3 situações. Primeiro, todos entendemos que o conceito de crime organizado, hoje muito trabalhado e muito estudado por aqueles que se debruçam sobre tal assunto, traz um componente que diz que crime organizado visa necessariamente à busca do poder. Não se trata do crime pelo crime. O crime organizado quer ser o poder, quer tirar o poder, que hoje somos nós, eleitos pelo povo, para se posicionar como poder. Disso há exemplos no Brasil e no mundo. Portanto, é importante ficarmos atentos para que possamos empreender ações rápidas de combate a toda forma de crime organizado.

Ainda me surpreendem — e sou novo na Casa — alguns depoimentos, por exemplo, de defesa da liberação do uso de drogas. Assusta-me isso. Com o respeito devido a todos aqueles que defendem tal idéia, permitam-me dizer que ela me assusta. Lembro que, em determinado momento de minha vida profissional, na época da Guerra Fria, chegou-me às mãos documento de certo órgão que tratava de uma das teses desenvolvidas pela Rússia, segundo a qual, se se facilitasse o tráfico de drogas para os Estados Unidos, seu principal adversário, atingindo os jovens, o país teria no futuro uma sociedade drogada. Parece que a Rússia estava certa, pois o próprio Presidente Clinton afirmou que, na época de universidade, havia fumado maconha.

Assim, aceita a idéia de liberação, teríamos uma sociedade “doidona” — entre aspas —, todos consumiriam droga. Seria liberado e poderia ser feito da forma que se quisesse. Então, fico surpreso e preocupado com a defesa de tais idéias. Como disse S.Exa., precisamos abrir um grande debate e realmente ver se é isso que a sociedade brasileira quer.



Sr. Embaixador, passo agora à preocupação de V.Exa. com o terrorismo, valendo-me de suas próprias palavras. No último parágrafo diz V.Exa.: *“Também está sob apreciação congressual a Convenção Interamericana contra o Terrorismo”*. Com muito respeito, quero informar que fui indicado para Relator da Convenção na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o que muito me honra, e que, com muita humildade, já estou receptivo a sugestões de todos, inclusive de integrantes do Ministério, que desejem contribuir conosco na feitura do relatório, para que possamos apresentar aquilo que realmente a sociedade brasileira entende seja melhor.

Minha pergunta diz respeito à região amazônica, pois represento o povo do Estado do Amapá. V.Exa. citou em duas situações o Suriname e a Guiana. O Amapá faz fronteira justamente com tais países. Efetivamente, Sr. Embaixador, quais as medidas de controle do Ministério das Relações Exteriores para o fluxo de narcotráfico naquela região, em especial no nosso Estado, o Amapá?

É a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, Exmo. Sr. Embaixador Gilberto Sabóia, Sras. e Srs. Deputados, o tema do encontro de hoje relaciona-se com o combate ao crime organizado e ao narcotráfico. Sem prejuízo das outras facetas da figura globalizada do crime organizado, aproveito pequena parcela da fala do Sr. Embaixador. No início de sua explanação, referiu-se S.Exa. aos aspectos financeiros, que talvez representassem a maior compensação da existência do narcotráfico e do crime organizado.

O Deputado Coronel Alves fez referência à busca pelo poder, mas vejo de maneira diferente. Não há traficante pobre que tenha poder, não há corrupto pobre que apareça em colunas sociais, não há sonegador de centavos que tenha prestígio político, econômico e social. Creio que a acumulação financeira seja a grande razão da existência do narcotráfico e do crime organizado, expresso em suas diversas facetas, nos crimes de natureza financeira, nos crimes fiscais e tributários, na conhecida improbidade administrativa, na corrupção, porque, a exemplo de um sistema de esgotamento sanitário, a drenagem dessa compensação financeira



passa quase sempre pelos mesmos canais. Vou deter-me na faceta financeira da acumulação e da compensação financeira no combate ao narcotráfico e ao crime organizado.

Minha primeira pergunta ao Embaixador é a seguinte: na convivência internacional temos comparado a legislação brasileira à de outros países? Tem-se analisado a situação dos países que não apenas avançaram na elaboração de protocolos, na criação de mecanismos de cooperação e no estabelecimento de acordos e tratados internacionais, mas também, em seu espaço interno, foram às últimas conseqüências na aprovação de legislações rigorosas e, detendo-me no aspecto financeiro, no tocante ao conhecimento e ao registro da movimentação de valores?

O Deputado Fernando Ferro citou muito bem e de forma muito clara a CPMF. Pergunto ao Sr. Embaixador: o que temos observado nos países parceiros de tratados do ponto de vista de suas legislações internas quanto à movimentação interna dos capitais que saem e dos capitais que entram nos mesmos? Recentemente tomamos conhecimento de decisão da Receita Federal em relação a transações no mercado imobiliário. Entretanto, há outro aspecto interno de nosso País que precisa ser considerado, caso contrário, a porta permanecerá aberta, a caixa-d'água continuará a vazar. Refiro-me à extrema facilidade com que são abertas no País empresas com recursos de procedência duvidosa. Digo isso por ter tido oportunidade de integrar duas CPIs de sonegação e crimes fiscais, uma ligada à área de combustíveis e outra ligada a todos os setores econômicos vinculados ao comércio, e sei da extrema facilidade com que se drenam recursos oriundos de crime fiscal e tributário para abertura de empresas carimbadas como "laranjas", "fantasmas" e outras, que continuam a existir, facilitando a lavagem de tais recursos.

Portanto, a primeira pergunta que faço ao Sr. Embaixador é: que conhecimento temos da legislação dos países parceiros de tratados e mecanismos de cooperação internacional, do ponto de vista interno, em relação à circulação de capital e controle e fiscalização das instituições que servem à lavagem de dinheiro?

Tem-nos mostrado a mídia a proliferação cada vez maior de casas de câmbio e corretoras de títulos e valores. Há poucos anos vivemos o escândalo dos precatórios e dos títulos públicos, demonstrando a teia de instituições que



funcionavam quase sem nenhum tipo de fiscalização do Banco Central. E foram precisos verdadeiros sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário às avessas para que tais recursos saíssem.

Minha segunda pergunta é: de que maneira tratados e acordos internacionais e mecanismos de cooperação têm feito com que nosso País procure aperfeiçoar seus mecanismos internos de controle?

Fez-se também referência a fluxos de capitais. Até comentei com o Deputado ao meu lado o que nos têm propiciado os progressos que a ciência tem feito, por exemplo, realização de exames de DNA para identificação de paternidade, estudo do genoma humano, leitura de códigos de barra. Até que ponto não seriam alguns desses instrumentos científicos fundamentais numa espécie de filtro para diagnóstico do capital que entra em nosso País?

Há dois anos estive em Fortaleza, em Teresina e em São Luís com a CPI dos Combustíveis da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Em encontro com integrantes da Polícia Federal no Estado do Ceará, foi-nos relatada a transferência de crescente volume de recursos externos de procedência criminosa para alguns Estados do Nordeste — sem nenhum demérito. Em Fortaleza, por exemplo, Estado do Ceará, os recursos destinavam-se especialmente à área imobiliária. É de se observar a facilidade com que entram no País capitais externos, os chamados investimentos externos, que muitas vezes encontram nossas autoridades econômicas de braços abertos.

Portanto, nossa preocupação diz respeito a até que ponto, sem os dois lados do pêndulo, teremos tranqüilidade e eficácia. Por um lado, assinamos tratados e adotamos mecanismos de cooperação; por outro, nossa frente interna institucional é absolutamente vazada. Não há garantia de que os tratados internacionais, que asseguram a circulação a integrantes de órgãos federais — policiais federais, promotores federais etc. —, internamente nos preservem das inúmeras facilidades com que se lava dinheiro, aspecto principal do combate à acumulação e à compensação financeira do narcotráfico e do crime organizado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado, Deputado.

Quero fazer uma observação para não deixar passar em branco, porque, se começar a Ordem do Dia, terei de encerrar a reunião. Minha esperança é que, no



transcorrer dos trabalhos desta Comissão, o Deputado Vicente Arruda, que, infelizmente, saiu, reveja sua posição.

A Holanda, um dos países que liberaram o uso de drogas na Europa, é hoje um dos que mais gastam dinheiro com o tráfico de drogas, porque a liberação não pode ser geral, tem de submeter-se a parâmetros, por exemplo, em relação a tipo e quantidade de droga. Além disso, é preciso submeter o indivíduo a algum tratamento, senão a sociedade acaba.

Imaginem V.Exas. se o Brasil, quintal dos produtores de droga, liberar seu uso. Vai ficar um negócio espetacular. Acho que nenhum deles vai achar ruim. Vão aumentar bastante a produção.

Quero só deixar bem claro que, infelizmente, os países que liberaram o uso de drogas estão gastando muito mais para tentar coibi-las do que aqueles que não o liberaram. É uma teoria que gostaria fosse estudada. A Holanda, com certeza, é um dos países que mais gastam na repressão ao tráfico de drogas, apesar de ter liberado seu uso.

Essa a observação que tinha a fazer, em favor de minha posição pessoal, diametralmente oposta à idéia de liberação do uso de drogas. A medida causaria dano a nossa sociedade. E quais drogas seriam permitidas? Todas deveriam ser liberadas, caso contrário, o tráfico continuaria.

Não desejo entrar na discussão, mas me senti na responsabilidade de fazer essa observação para não ficar a idéia solta, como se a Comissão a aceitasse.

(Não identificado) - Liberação de droga aqui é liberação do álcool. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só por meio minuto.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Preciso apenas de um segundo. Acho até que podíamos pensar na descriminalização das drogas se a medida fosse mundial. Se todos os países a adotassem ao mesmo tempo, estaria resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Sr. Embaixador.



O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, quero dizer que tomei nota, com muita satisfação, da indicação do Deputado Coronel Alves para Relator da Convenção Interamericana contra o Terrorismo. Estou à disposição de S.Exa. para qualquer informação. Inclusive, deverá ocorrer proximamente a visita ao Brasil do Secretário do Comitê Interamericano de Combate ao Terrorismo; talvez o Deputado tenha interesse em manter contato com S.Exa.

Foram também discutidas e abordadas questões de natureza doutrinária sobre o crime organizado e sua relação com o poder. Acho que, em todas as áreas, o que há é que o crime organizado busca ocupar os espaços deixados vazios pelo Estado e que, em todas as questões ligadas à implantação do Estado de Direito e à segurança sobre o acesso à Justiça, é preciso esforço permanente para que o Estado se faça presente não apenas na repressão ao crime, mas sobretudo na provisão de serviços públicos e de proteção à população para evitar a penetração do crime e assegurar a busca de resultados nas causas primárias de todos esses problemas, os quais eu disse que não abordaria por serem questões de tão largo alcance que talvez fosse impossível tratá-las no âmbito desta audiência pública.

Assim, creio que tanto o Deputado Coronel Alves quanto o Deputado Paulo Rubem Santiago abordaram, sob diferentes prismas, a mesma questão da relação entre o crime organizado e o poder, de certa maneira recordando que as atividades predatórias e criminosas não deixaram de ser historicamente uma forma de acumulação primitiva do capital. Quer dizer, no fundo, quando pensamos na pirataria dos séculos XVI e XVII ou no tráfico de escravos, sabemos que não deixaram de ser também formas de fluxo e obtenção de recursos, que serviriam, depois, para criar grandes Estados, indústrias, etc. Essa é a história das origens do capitalismo.

Quanto à Guiana e ao Suriname, estamos muito atentos para a questão. Sabemos da necessidade e vamos prosseguir em cooperação com a Polícia Federal e o Ministério da Justiça na busca de meios de controlar a situação e evitar que aquilo se transforme realmente, como tem sido o caso, em trânsito de atividades ilícitas, não só em tráfico de drogas mas também em tráfico de armas.

Com relação à questão da legislação, abordada pelo Deputado Paulo Rubem Santiago, nossa legislação interna tem-se beneficiado bastante do intercâmbio de



experiências promovido por acordos e mecanismos de cooperação. Ou seja, nossa legislação e nossos mecanismos de controle, sobretudo na área financeira, são hoje compatíveis com padrões de países altamente desenvolvidos, o que atesta nossa participação no GAFI e no GAFI Sud.

Proponho-me, para complementar a resposta, que talvez não abarque todos os pontos mencionados pelo Deputado, a fazer chegar a S.Exa. alguns relatórios do GAFI que dão quadros sobre os mecanismos e o tipo de legislação de diversos países, os quais talvez facilitem a idéia de comparação.

Portanto, acho que também existe atenção crescente do COAF a novas áreas que precisam ser melhor controladas quanto à questão da lavagem de dinheiro — a área imobiliária é uma delas, a área dos bingos é outra. Há consciência muito apurada da necessidade de se estar permanentemente atualizando, porque, conforme disse um Deputado, o crime organizado tem cara multifacetada, e é preciso estar sempre atento às novas formas que ele adquire para combatê-lo de maneira eficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Falarão em seguida os Deputados Eliseu Padilha e Pompeo de Mattos.

Com a palavra o Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Presidente, Deputado Moroni Torgan, Sr. Embaixador Gilberto Sabóia, que nos honra com sua visita em atenção ao nosso convite, colegas Deputados, penso que teremos de quebrar um pouco daquilo que o Deputado Cabo Júlio disse aqui com alta procedência.

O Congresso Nacional, no que tange às relações internacionais, é homologador — sua função é homologatória —, mas esta Comissão tem o objetivo claro de atuar diretamente no enfrentamento das questões centrais — combate ao crime organizado, ao narcotráfico, especialmente esses dois temas. E por que trago os dois agora? Se fizermos uma digressão e retroagirmos no tempo — não quero citar nenhum período e nenhum Estado para não correr o risco de ser interpretado como estando referindo-me a alguma pessoa —, veremos que no Brasil progressivamente estamos perdendo a guerra contra o narcotraficante e contra o crime organizado. Estamos perdendo a guerra. Penso que temos de reverter o quadro.



Os recentes episódios do Rio de Janeiro e de São Paulo, ocorridos na semana passada, mostram que estamos chegando ao ponto em que o crime organizado e o narcotráfico já não se contentam com o fato de dirigir um Estado paralelo, que efetivamente dirigem. Parece-me que querem caminhar para a sobreposição, para a hegemonia no controle da cidade, o que é muito mais grave. Precisamos ter respostas imediatas.

Se fizéssemos pesquisa de opinião nesta semana na sociedade e perguntássemos quais suas principais preocupações, segurança viria em primeiro lugar no Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, depois viriam desemprego, saúde e educação, rol que conhecemos historicamente. Segurança vem pontecendo e hoje seguramente é o primeiro tópico. E a problemática é: afinal, há solução? Penso que sim. Nós temos de ter competência — quando digo “nós”, refiro-me à sociedade brasileira como um todo, mas nosso papel nesta Comissão é exatamente este — para conseguir, por meio do Estado brasileiro, dar um choque de credibilidade na organização estatal. Isso não se faz só com ações do Estado, mas por meio de aliança com a sociedade. Porém, a sociedade, amedrontada, está encolhida, semi-escondida, porque não tem coragem de mostrar a cara. Pensa: *“Será que mostro a cara para a Polícia e me torno inimigo dos bandidos, ou mostro a cara para os bandidos para passar ao largo da Polícia?”*

Então, precisamos ter competência para criar mecanismos imediatamente. Estamos perdendo a guerra. E vale dizer que a guerra é convencional. Não vamos ganhá-la a curto prazo, é possível ganhá-la a longo prazo — há tempo para pensar numa estratégia, escolher instrumentos, decidir a tática —, mas não podemos esperar. Há 15 dias a batalha se dava no Rio de Janeiro, na semana passada foi em São Paulo, amanhã pode ser em Fortaleza, em Recife, em Porto Alegre, em Salvador, em qualquer lugar.

Portanto, parece-me que precisamos imediatamente dar sinais claros à sociedade de que ela pode voltar a confiar na organização estatal, para que faça uma aliança com o Estado. Precisamos dessa aliança, porque o Estado sozinho é fraco, indiscutivelmente fraco. O Estado tem de ser representativo da sociedade e da aspiração da sociedade, não pode pensar em determinadas ações divorciado dela, porque elas não vão funcionar.



Sr. Embaixador, agora dirijo uma interrogação a V.Exa. Julgo necessário sabermos, os integrantes desta Comissão, quais os grupos de trabalho hoje instalados, de forma objetiva, com todos os países com os quais fazemos fronteira. Em nossa extensa área de fronteira com os demais países da América do Sul, segundo 2 ou 3 colegas Deputados, seguramente estão acontecendo ações tanto do narcotráfico quanto do crime organizado. Vamos admitir — e participei ontem de muitos grupos com países com os quais fazemos fronteira — que não temos grupos de trabalho com todos os países com os quais deveríamos ter. Quero saber do Ministério em quanto tempo poderíamos instalar grupos para cuidar especificamente destes temas. Sabemos que não temos competência propositiva para tanto, temos de fazer sugestões, mas esta Comissão tem tendência a ser propositiva para criar condições de desempenhar seu papel e atingir seu objetivo: desfazer na sociedade o clima de derrota em relação ao crime organizado e ao narcotráfico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Gostaria de conceder tempo suficiente a todos os Parlamentares para que façam suas considerações, mas a Ordem do Dia já se iniciou. Os Deputados Pompeo de Mattos, Neucimar Fraga e Marcelo Ortiz estão inscritos. Concederei, então, breve tempo a cada um de S.Exas.; depois ouviremos rapidamente a resposta do Embaixador Gilberto Vergne Sabóia.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Cumprimento o Presidente da Comissão, Deputado Moroni Torgan, o Sr. Embaixador Gilberto Sabóia e os nobres colegas Deputados.

Sr. Embaixador, segundo meu entendimento e com base na experiência obtida na CPI do Narcotráfico, o Brasil não tem absolutamente nenhuma organização no que se refere a enfrentamento de bandidos; temos reação. Os bandidos se organizam; nós reagimos. Conforme o bandido faz, fazemos depois dele. É preciso trancafiar determinado bandido, então mudamos a lei, pois o bandido não pode permanecer mais que 30 dias em regime fechado e de isolamento. Se o bandido faz tal coisa, fazemos outra. Ou seja, não existe absolutamente nenhum projeto.

Lembro-me de que, quando a Comissão visitou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a convite do Presidente — a CPI teve destaque nacional e



internacional à época —, a CPI apresentou 12 ou 13 propostas a S.Exa., mas nenhuma delas foi implementada. Recordo também que o assunto veio à tona naquele episódio do seqüestro, no Rio de Janeiro, quando os soldados acabaram por matar a vítima e liberar o bandido. Aliás, assim tem sido: temos andado de episódio em episódio. Ora é um, ora é outro. Todavia, no que diz respeito a ação efetiva ou preventiva, programas e organização, entendo que o Brasil está totalmente desorganizado. Hoje todos sabemos que o narcotráfico, a droga, Deputado Eliseu Padilha, é o combustível do crime organizado. O bandido busca na droga a coragem que não tem para fazer aquilo que pretende. O resto é consequência: lavagem de dinheiro, assalto, roubo, seqüestro, assassinato, enfim, uma coisa é decorrente da outra.

Nesse aspecto, quero saber do Sr. Embaixador Gilberto Sabóia sua visão em relação à questão do uso das drogas. Estamos vivendo novo momento em termos de avanços no que diz respeito à droga. Tempos atrás, alguns falavam em maconheiros. Atualmente não se fala mais em maconha — maconha é coisinha —, fala-se em drogas mais pesadas, como cocaína e drogas sintéticas.

Li artigo do jornal americano *The New York Times*, traduzido para o português, que aborda o fato de que os Estados Unidos não têm interesse em acabar com a cocaína, embora pudesse fazê-lo. O dinheiro que aquele país gasta para reprimir a droga é muito menor do que gastaria para acabar com a cocaína. Além disso, não o faz pela seguinte razão: os americanos derivariam para as drogas sintéticas — muito piores —, feitas em fundo de quintal. Essa é a grande preocupação do Estado americano e, conseqüentemente, nossa também, porque há o *the day after*, o dia seguinte: acontece lá hoje, acontece aqui amanhã. É o caso do *ecstasy* e da nova droga, HGB, das chamadas drogas de farmácia, drogas químicas. Quero, portanto, saber qual a visão de S.Exa. em relação a essa questão.

O segundo ponto diz respeito à percepção que V.Sa. tem sobre o trabalho que tem feito no sentido da relação do Brasil com as FARC.

Sabemos que houve bandidos brasileiros — é o caso do Fernandinho Beira-Mar — que foram presos pelas FARC. No meu Estado, Ney Machado, o Pitoco, narcotraficante e braço direito de Fernandinho Beira-Mar, está preso na Colômbia e estava no meio das FARC.



A exemplo do que faz a Embaixada, pergunto: o Ministério das Relações Exteriores também analisa a relação com a Colômbia? Em que local cabem as FARC nessa relação? A luta deles pode ser justa, mas os meios não justificam os fins. Estão buscando meios ilícitos para uma causa que até pode ser boa, mas o narcotráfico não justifica tal ação. Não concordo com ela.

Por fim, a última questão é sobre a tríplice fronteira Brasil/Paraguai/Argentina — Foz do Iguaçu/Ciudad del Este/Porto Iguaçu. Qual é a proposta objetiva do Ministério das Relações Exteriores no que diz respeito ao enfrentamento do crime organizado, à lavagem de dinheiro e ao narcotráfico, que existem e muito nessa região? Talvez a tríplice fronteira seja o local em que mais se movimenta dinheiro, mais transita a droga e em que há o maior índice de corrupção no País, em termos de relações exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado.

Deputado Neucimar Fraga, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Saúdo o Embaixador Gilberto Sabóia e o Presidente desta Comissão.

Sr. Presidente, da mesma forma que V.Exa., registro minha indignação com a proposta apresentada por membro desta Comissão no que se refere à liberação das drogas. Trata-se de mostrar a nossa fraqueza em reagir diante de problema tão sério que enfrentamos no País.

Se toda vez que nos depararmos com problema tão grave como a questão das drogas formos agir da mesma forma, daqui a algum tempo teremos de legalizar o crime organizado no País, porque não teremos condição de enfrentá-lo e de acabar com ele. Esta Comissão tem o relevante papel de apresentar propostas convincentes à sociedade.

Em relação ao assunto tratado, sabemos — temos alguns vizinhos, como a Colômbia e a Bolívia — que hoje a América do Sul, no cenário internacional, é um dos maiores produtores e exportadores de drogas. E nós, o Brasil, somos também fornecedores de matérias-primas, de componentes químicos usados na produção das drogas.

Nesse sentido, pergunto ao Embaixador: que legislação está sendo alterada no País em relação ao problema? Existe algum acordo com os países vizinhos, a fim



de que os produtos usados na produção das drogas, fornecidos em grande escala pelo Brasil, possam ter inibido seu uso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Com a palavra, por 1 minuto, o Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, Sr. Embaixador, serei bem rápido, porque estou considerando a premência do tempo. Tinha muita coisa a dizer, mas vou atender ao pedido da Presidência. Tecerei, rapidamente, alguns comentários sobre o que disse o Deputado Vicente Arruda.

Não sou favorável à abertura total, e se afirmasse algo de tal ordem, teria um enorme problema, porque pertenço ao Partido Verde.

Estávamos a filosofar, como bem disse o Embaixador, no momento em que foi considerada a questão. Logo, ressalto o seguinte: poderíamos lembrar do Dr. Gaiarsa, que disse que somos dominados pelo medo e temos a eterna mania de responsabilizar os outros pelos nossos erros.

Muitas vezes, temos esse entendimento e censuramo-nos, porque não dissemos nada. Afirmamos: *“Puxa, o problema seria resolvido dessa ou daquela forma, mas não falei nada, porque fiquei com medo de você ou dele, de que vocês me censurassem”*.

Ainda que não esteja aqui o Deputado Vicente Arruda, elogio a coragem de S.Exa. por ter apresentado a questão, porque, muitas vezes, é da conversa que nasce a luz. Trouxe outro fato para nós. Talvez a postura, que também foi afirmada, não seja a de cruzar os braços. O que S.Exa. pretendia era controlar o ingresso da droga no País e impedir, obviamente, a sua comercialização no mercado paralelo, que surgiria de toda forma possível.

Deixo de fazer comentários posteriores para dizer o seguinte: apresentei requerimento para a realização de audiência pública exatamente por fato dessa natureza, que ocorreu na cidade de Lorena, minha região. A ONU conhece a questão e analisa o problema.

Temo-nos preocupado muito com a prevenção. Costumo dizer, na minha terra, para que as pessoas entendam bem — é uma solução cabocla — que temos de promover cursos, ensinar a nossa gente sobre o assunto, tirar a imagem de que o bandido é o mocinho e o mocinho é o bandido, segundo aquilo que divulga a mídia.



Na semana passada, andei com o Governador por todo o Estado. Não houve o menor estardalhaço, porque não havia batedor, segurança, nada. Para fazer a remoção do Fernandinho Beira-Mar, houve ampla cobertura da televisão, helicóptero para cá, avião para lá, e ele virou um ídolo.

A conscientização deve ser feita a partir de um trabalho realizado com os pais, por meio dos cursos, não só com os filhos. Temos de fazer com que o filho saiba que o pai e a mãe são os maiores amigos dele. Os pais, por sua vez, devem mostrar aos filhos que não serão reprimidos se chegarem ao pai e à mãe e disserem que caíram na droga.

Então, tais fatos, ainda que tenhamos de atacar o que ocorre hoje de forma veemente e de todas as maneiras possíveis, têm de ser lembrados a partir da prevenção. Vamos começar agora a ensinar a nossa gente. Não podemos deixar isso para amanhã, tem de ser hoje.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço.

Gostaria de ouvir os Deputados por muito mais tempo. Infelizmente, esta luzinha aqui não me permite, porque avisa que a Ordem do Dia foi iniciada e que temos de encerrar a reunião.

Não quero deixar a Deputada Perpétua Almeida sem falar, porque ela está esperando há muito tempo. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, obrigada. Serei muito rápida.

Temos muita vontade de falar nesta Comissão, principalmente nós, do Acre, porque temos muitas histórias a contar sobre o crime organizado. Não oferecemos o “Deputado Motosserra” para nenhum Estado, assumimos nossa responsabilidade e estamos fazendo o nosso dever de casa.

Tinha uma pergunta para o Embaixador, mas não sei se S.Exa. terá tempo de respondê-la.

Desde que cheguei a esta Casa, tenho denunciado a invasão da área dos Asheninkas, na fronteira com o Peru, por madeireiros peruanos, e também a invasão de peruanos traficantes na Serra do Divisor. Ali é onde está a maior biodiversidade



do Planeta, região que peruanos traficantes têm invadido e transformado num corredor de drogas.

Com relação a isso, o Ministério Público Federal entrou com ação agora para cobrar providências da União. Inclusive, o próprio Ministério de V.Exa. está sendo acionado para responder por ações.

Indago o seguinte: V.Exa. tem conhecimento de tal fato? Se tem, de que forma o Ministério pretende tratar desse assunto?

Se V.Exa. tiver dificuldade de responder agora tal questionamento, devido ao tempo, pelo menos mande a resposta por escrito para o nosso gabinete, porque estamos trabalhando um pouco em cima dessas preocupações.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço aos Deputados.

Concederei a palavra ao Embaixador, para finalizar.

Comunico que amanhã, às 11h, contaremos com a presença do Ministro da Defesa. Há muitas questões, principalmente sobre a região fronteira, para debater com o Ministro. E toda a Ordem do Dia de hoje da Comissão fica transferida para amanhã, quando teremos mais tempo.

Informo, ainda, que o Procurador-Geral da República confirmou que me receberá amanhã, às 16h. Os Deputados que tiverem interesse em me acompanhar, procurem-me no plenário depois, porque, com todo prazer, poderão ir comigo falar com o Procurador, que irá nos atender no Supremo Tribunal Federal, local em que estará amanhã às 16h. Vamos solicitar apoio da Procuradoria para nossas ações.

A partir da semana que vem, vários grupos irão aos Estados para acompanhar a questão e trazer um relatório para a Comissão. Veremos, então, quais são os pontos mais importantes para começar nosso trabalho. Temos condição de instituir talvez 10 ou 15 grupos, porque temos 35 titulares e 35 suplentes. São 70 Deputados que poderão participar dos grupos. Alguns não serão afetos à idéia, mas acredito que, no mínimo, a metade estará pronta para deles participar. Não entra nada aqui. As pessoas querem mais legislar do que investigar o problema, e respeito profundamente isso. Não tem nada a ver; são funções diferentes. Tenho uma veia investigativa muito forte. Então, sou suspeito para falar.

Com a palavra ao Embaixador.



O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei muito sintético, dada sua manifestação de que já teve início a Ordem do Dia.

Com relação à intervenção do Deputado Eliseu Padilha, digo que temos Comissões estabelecidas com todos os países da América do Sul. O grau de atividades dessas Comissões variam um pouco. Há algumas funcionando mais intensamente do que outras. Temos uma lista de reuniões para este ano dessas Comissões e de outros órgãos, tanto com a América do Sul, quanto com países de outras regiões. Vamos deixar aqui uma lista e complementá-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Faço um apelo a V.Exa. no sentido de que converse com o Ministro quando houver o encontro de Comissões Mistas, a fim de que S.Exa. convide um representante desta Comissão para acompanhar tais reuniões.

O SR. GILBERTO VERGNE SABÓIA - Certamente a proposta será recebida com a maior satisfação pelo Ministério das Relações Exteriores.

No que diz respeito à intervenção do Deputado Pompeo de Mattos, S.Exa. inicialmente falou sobre a questão da diversidade das drogas — pelo menos foi o que entendi. Realmente, há a constante necessidade de atualizar a legislação sobre o assunto e a compreensão do tema, porque existe crescente sofisticação na produção de drogas sintéticas, o que evidentemente torna mais difícil ainda o trabalho de controle, de fiscalização e de repressão das drogas. Inclusive, às vezes, também muda um pouco o eixo de produção e a atividade dos traficantes.

Quanto às FARC, o Governo brasileiro não mantém relação com tais forças. Conhecemos as FARC como um grupo armado que existe na Colômbia. Em primeiro lugar, mantemos a posição de respeitar a soberania colombiana na sua maneira de encarar o problema da existência de um grupo armado insurgente naquele país. Evidentemente, estamos a par das atividades criminosas desenvolvidas por elementos das FARC e as condenamos. Participamos da adoção da resolução da OEA, que condenou o ato terrorista de explosão na Colômbia, em Bogotá, há pouco tempo. Essa é a nossa postura. Não temos nenhuma atitude de contemplação no que diz respeito à organização. Estamos aprofundando nossa cooperação com a Colômbia, conforme se atesta pelo fato de estarem-se amiadando a reunião de grupos e de Comissões.



O Ministro da Defesa poderá falar sobre o estreitamento da cooperação na área do SIVAM, questão muito importante. A tríplice fronteira é área também em que temos importante atividade. Há o comando tripartite, que envolve a Polícia Federal, a área de inteligência e a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Além disso, realizamos várias reuniões com os 3 países daquela região, mais os Estados Unidos, para afinar o discurso de cooperação e também para coibir as atividades ilegais que ocorrem na tríplice fronteira, mas não podemos transformá-la em uma região demonizada. Não podemos também transferir para a tríplice fronteira acusações ou alegações de fatos que até o momento não foram ali identificados. Existem, ao lado das atividades ilegais que ocorrem na região, tarefas legítimas. Trata-se de trabalho com potencial turístico e econômico. Não podemos simplesmente alegar que existe terrorismo na tríplice fronteira, o que até o momento não foi possível comprovar, apesar da intensa investigação que realizamos, com base na afirmação de que existe na área certa colônia de descendentes árabes ou pessoas dessa origem ali, porque isso seria, a nosso ver, questão discriminatória que prejudicaria altamente qualquer procedimento.

Então, temos a seguinte atitude: estamos abertos à cooperação plena com todos os países para combater as atividades que realmente sejam identificadas, mas somos contra demonizar, caracterizar ou pôr qualquer etiqueta inadequada naquela região do Brasil.

Finalmente, os 3 últimos Deputados apresentaram de forma muito pertinente vários aspectos do problema. Farei uma averiguação mais detalhada sobre a pergunta mencionada pela Deputada Perpétua Almeida sobre invasão de áreas Asheninkas no Peru. Trata-se de situação que identifico. Tenho alguma noção de que o problema existe, mas prefiro coletar dados e trazê-los à Deputada num momento posterior, de maneira mais concreta.

Para finalizar, Sr. Presidente, declaro que estou à disposição de V.Exa. e dos demais membros desta Comissão para continuar este diálogo. O interesse existente no decorrer deste encontro manifesta a dedicação dos membros desta Comissão para com essa atividade tão meritória, cujos objetivos compartilhamos inteiramente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço ao nosso convidado, Embaixador Gilberto Sabóia, ao Conselheiro Marcos Gama e a todos os Deputados que aqui estiveram presentes a participação.

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião deliberativa para amanhã, às 11h, ocasião em que ouviremos o Sr. Ministro da Defesa.

Está encerrada a reunião.